

BI 05.Verão com Ciência_AEROG

ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

no âmbito do Projeto **Neural Control of 4D Navigation Trajectories (Neuro4D)**

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de duas Bolsas de Iniciação à Investigação **BII**, no âmbito do Projeto de Investigação intitulado **Neural Control of 4D Navigation Trajectories (Neuro4D)**, financiado por Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT), I.P./MCTES, através de fundos nacionais (PIDDAC) e suportado pelo apoio especial Verão com Ciência a decorrer na Unidade de I&D 50022, Laboratório Associado em Energia Transporte e Aeronáutica (LAETA) da Universidade da Beira Interior (www.aerog.pt) nas seguintes condições:

1. Área Científica: Engenharia Aeronáutica

2. Objetivo da atividade: Estender os conceitos de controlo neuronal no contexto do seguimento ótimo de trajetórias em 4D tendo em conta as incertezas referentes ao modelo do voo e as restrições impostas pelos atuadores.

3. Requisitos de admissão e contratação:

Estar inscrito no Mestrado Integrado conducente ao grau de Mestre em Engenharia Aeronáutica, devendo a prova de inscrição no Mestrado Integrado ser efetuada, obrigatoriamente, até à contratualização da bolsa.

4. Plano de trabalho: Tarefa a realizar por bolsa:

- Estudante 1 – Modelação e simulação de trajetórias de voo no âmbito da navegação em 4D sujeita a incertezas dinâmicas.
- Estudante 2 – Projeto de redes neuronais para o controlo ótimo de trajetórias em 4D com base no modelo estocástico da dinâmica do voo.

5. Legislação e regulamentação aplicável:

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, na sua redação em vigor (alterada pelo Decreto-Lei nº 123/2019, de 28 de agosto); Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia em vigor (Regulamento nº 950/2019) publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 241 de 16 de dezembro de 2019; Regulamento de Bolsas de Investigação da Universidade da Beira Interior – RBIUBI (Regulamento nº 100/2020) publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 27 de 7 de fevereiro de 2020.

6. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido nos laboratórios afetos ao Aeronautics and Astronautics Research Center da Unidade de I&D 50022, do Laboratório Associado em Energia, Transportes e Aeronáutica (LAETA) da Universidade da Beira Interior, sob a orientação científica do Doutor Kouamana Bousson.

7. Duração e regime de atividade: A bolsa terá a duração de **1 mês**, com início previsto em **30 de Agosto de 2021**. A atividade decorrerá em regime de dedicação exclusiva, conforme o RBIUBI.

8. Condições da Bolsa: Será concedido um subsídio de manutenção mensal de acordo com o Anexo I do RBIUBI, no valor de **446,12 €** conforme valores atualizados e que podem ser consultados em <https://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores>. A este valor acresce o seguro social voluntário, caso o candidato opte pela sua atribuição, bem como o seguro de acidentes pessoais.

9. Critérios de Seleção: Avaliação curricular - CF (60%); Carta de motivação - FE (20%); Outros documentos relevantes para os objetivos da atividade - EL (20%), de acordo com a seguinte fórmula de cálculo de classificação final - CS:

$$CS = CF \times 0,60 + ML \times 0,20 + EL \times 0,20$$

10. Composição do Júri de Seleção: As candidaturas serão apreciadas pelo seguinte júri:

Presidente: **André Resende Rodrigues da Silva**

Vogais: **Jorge Manuel Martins Barata**

Kouamana Bousson

11. Documentos de Candidatura:

Os candidatos deverão apresentar:

- *Curriculum Vitae* detalhado;
- Carta de Motivação;
- Outros documentos comprovativos considerados relevantes para os objetivos da atividade;
- Declaração de compromisso de honra do candidato indicando, para cada tipo de Bolsa, BI, BII ou BIPD, que reúne as condições previstas para concessão da bolsa de acordo com os Artigos 5º, 6º, e 7º do RBIUBI, respetivamente.

12. Prazo e receção de candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 9 de Agosto de 2021 até às 18:00 do dia 13 de Agosto de 2021. As candidaturas deverão ser dirigidas ao Doutor **Kouamana Bousson**, Investigador(a) Responsável do Projeto, para o e-mail **bousson@ubi.pt**.

13. Publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada, por classificação final obtida, afixada em local visível e público da Faculdade de Engenharia da Universidade da Beira Interior, sendo os candidatos(as) notificados(as) através de correio eletrónico.

14. Procedimentos de Reclamação e Recurso: Após comunicação das listas provisórias dos resultados nas diferentes fases de avaliação do concurso (Admissão e exclusão, e Avaliação Curricular), os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para, querendo, se pronunciarem em sede de audiência prévia de interessados, nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. No caso de apresentação de alegações, a decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia de interessados. Findo o prazo regulamentar de 10 dias úteis, a proposta de classificação e ordenação final dos candidatos passa a definitiva.